

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Pró-Reitoria de Ensino

Coordenação de Acesso Discente

ORIENTAÇÕES PARA CORREÇÃO

Exame técnico de nível médio na forma integrada

Edital Nº 29/2018– PROEN/IFRN



Outubro/2018

TEXTO 1

7 MITOS SOBRE REFUGIADOS

Vários países ocidentais, entre eles o Brasil, estão recebendo fluxos de migrantes e de refugiados, e as reações contrárias aos recém-chegados se multiplicam. Mas a vinda deles pode representar boas notícias para quem os recebe.

Por: Unescopress

Hoje o mundo é a casa do maior número de migrantes e refugiados de que se tem registro em qualquer outro momento da história. Tal situação traz desafios **complexos** para muitos países que tentam gerenciar esse fluxo e acolher com sucesso os novos cidadãos.

Esses desafios se agravam com a falta de informações precisas e acessíveis na mídia, em que mitos e informações incorretas prevalecem. No pior dos casos, o foco está nos desafios envolvidos ou numa ameaça imaginária de um fluxo repentino de estrangeiros. Faltam quase que por completo na cobertura midiática as múltiplas vantagens para os países que acolhem e as inúmeras histórias de indivíduos, muitas vezes, com alto nível de estudos e ávidos por

trabalhar, que buscam uma nova vida e contribuem positivamente para as sociedades que os recebem.

A Unesco criou um curso para escolas de jornalismo e mídia: "Reporting Migration with a Focus on Refugees" (Reportar a imigração com foco nos refugiados, em tradução livre). O curso é focado na promoção de parcerias que permitam uma visão mais equilibrada da situação. A seguir, estão alguns dos mitos mais comuns e prejudiciais sobre os refugiados.

1) OS REFUGIADOS SÃO UM PROBLEMA EUROPEU. A Europa acolhe apenas 6% dos refugiados globais, comparados com 39% no Oriente Médio e Norte da África e 29% no resto da África. A grande maioria dos refugiados sírios está em países vizinhos, como Turquia, Líbano, Jordânia e Iraque. Mais de 1 milhão de refugiados chegaram à Europa por mar em 2015, o que representa apenas 0,3% da população total europeia.

NÚMEROS REAIS

6% dos refugiados estão na Europa. O Oriente Médio e o Norte da África abrigam 39%; o restante da África, 29%.

75% dos refugiados sírios são mulheres e crianças.

1/3 do crescimento econômico em alguns países entre 2007 e 2013, aproximadamente, é atribuído aos refugiados.

1 emprego é criado para cada emprego ocupado por um refugiado.

Fontes: Unesco, Acnur, OCDE.

2) OS REFUGIADOS NÃO ESTÃO DESESPERADOS. ESTÃO ESCOLHENDO MIGRAR.

Por definição, refugiados são pessoas que fogem cruzando fronteiras para escapar de conflitos violentos ou de perseguição. Eles estão fazendo uso de seu direito legal ao asilo, que consta na Declaração Universal de Direitos Humanos. Todos nós temos esse direito como garantia se algum dia ele se fizer necessário. Os enormes riscos pessoais que os refugiados assumem ao escaparem testemunham a gravidade da situação em que se encontram. Os migrantes são de uma categoria mais ampla, que inclui aqueles que migram por razões econômicas e pessoas buscando escapar de desastres ambientais

e da fome.

3) A MAIORIA DOS REFUGIADOS SÃO HOMENS JOVENS E FISICAMENTE APTOS.

Segundo o Alto Comando das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), mais de 75% dos refugiados sírios são mulheres e crianças. Dos refugiados que chegaram à Europa em 2016, mais da metade eram mulheres e crianças.

4) OS REFUGIADOS ROUBAM OS EMPREGOS DO PAÍS DE ACOLHIMENTO.

Os refugiados criam empregos. De acordo com uma pesquisa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), refugiados expandem o mercado doméstico e criam um emprego para cada vaga que ocupam. Em alguns países, eles respondem por quase um terço do crescimento econômico entre 2007 e 2013.

5) OS REFUGIADOS E OS MIGRANTES FRAUDAM O SISTEMA SOCIAL.

A maioria dos refugiados paga mais aos cofres públicos do que retira deles. Pesquisas feitas em Portugal, Espanha, Reino Unido, Canadá, Alemanha e Grécia mostram que os refugiados são menos ou igualmente dependentes dos fundos públicos em relação aos moradores locais.

6) OS REFUGIADOS E OS MIGRANTES TRAZEM O TERRORISMO.

Dos ataques terroristas no mundo, durante os últimos anos, a vasta maioria foi feita por cidadãos nascidos nos países envolvidos. “Não é o fluxo de refugiados que causa o terrorismo, são o terrorismo, a tirania e a guerra que criam os refugiados”, afirma Antônio Guerra, secretário-geral da ONU. Criar

divisões entre as pessoas e estimular o ódio entre grupos é parte da estratégia do terrorismo, em primeiro lugar.

7) OS PAÍSES DESENVOLVIDOS SÃO SUPERPOPULOSOS E NÃO PODEM ACOLHER MAIS PESSOAS.

O crescimento da população nativa na maioria dos países desenvolvidos está em declínio, um problema que pode ter os fluxos migratórios como solução. Refugiados e migrantes podem sustentar os níveis populacionais e trazer uma base de pessoas em idade produtiva para sustentar o número crescente de aposentados dos países que os recebem.

Fonte: Revista Planeta, ano 27, edição 542, 2018, p. 54-55.

TEXTO 2



* Perdão, senhor.

Disponível em: <<https://brainly.com.br/tarefa/14561040>>. Acesso em: 25

ORIENTAÇÕES PARA A PRODUÇÃO TEXTUAL ESCRITA

TEXTO 3

OS REFUGIADOS PERANTE O DIREITO NACIONAL E INTERNACIONAL

Narciso Machado

3 de Março de 2018, 6:38

“Um saco com os seus pertences não é a única coisa que um refugiado leva para o seu novo país. Einstein foi um refugiado”

(excerto de um cartaz do ACNUR)

Alguns países, diante do recente e gigantesco movimento migratório, optaram por uma resposta securitária, fortificando as suas fronteiras com muros e vedações, como aconteceu na Hungria e em Calais (França), em vez de uma abordagem mais humanitária, porque esse movimento migratório era constituído por famílias com muitas crianças e mulheres grávidas, a precisar de ajuda imediata.

De acordo com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada em 1948, “toda pessoa sujeita à perseguição tem o direito de procurar e se beneficiar de asilo em outros países” (art. 14), direito reforçado pela Convenção Europeia dos Direitos do Homem, de 1950. [...] De acordo com o estatuto do ACNUR, a proteção do Alto Comissariado é extensiva “a qualquer pessoa que, devido a um receio fundamentado de ser perseguida, por motivos de raça, religião, nacionalidade ou opinião política, se encontre fora do seu país” e não tenha a proteção de um governo nacional.

Fonte: Disponível em:

<https://www.publico.pt/2018/03/03/sociedade/opiniao/os-refugiados-perante-o-direito-nacional-e-internacional-1805238>.

Acesso: 18 set. 2018.

TEXTO 4

O DRAMA DOS REFUGIADOS

O Estado de S. Paulo

25 Abril 2018 | 03h00

Continua a se agravar a situação em Boa Vista, Roraima, com a chegada de milhares de venezuelanos que fogem da grave crise em que o regime bolivariano mergulhou o seu país [...]. Em pouco mais de um ano, Boa Vista recebeu cerca de 40 mil refugiados, mais de 10% de sua população de 332 mil habitantes. [...]

O resultado disso são as péssimas condições [...] em que sobrevivem a duras penas os refugiados e, ao mesmo tempo, para piorar a situação, a resistência e os preconceitos de parte da população da capital de Roraima [...]

Grande parte dos refugiados mora nas ruas e praças, sem acesso a banheiros e água potável. Ao fim do horário de almoço, filas se formam nas portas dos restaurantes, à espera de restos de comida. Há os que tentam ganhar algum dinheiro prestando pequenos serviços, os que mendigam nos semáforos e uns poucos – é o que mostram as estatísticas da polícia – que praticam pequenos furtos. Sem falar no número crescente de jovens que se prostituem.

Fonte: Disponível em:

<https://opiniao.estadao.com.br/noticias/geral,o-dramados-refugiados,70002282754>. Acesso em: 18 set. 2018.

ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS DE CORREÇÃO

Considerando os textos desta prova, seu conhecimento prévio e a polêmica levantada pelos textos, escreva um artigo de opinião, assumindo um ponto de vista sobre a seguinte questão: Devemos acolher os imigrantes e os refugiados? Assine a sua produção textual com o pseudônimo de LEO MARLUS.

Para escrever seu texto, use, preferencialmente, caneta esferográfica de tinta preta, escreva com letra legível e identifique-se apenas no local indicado. Você poderá utilizar informações presentes na prova, sem, contudo, se limitar a copiar integralmente trechos desta avaliação, a não ser sob forma de citação. Além disso, não faça desenhos e/ou marcas na Folha de Resposta da questão discursiva.

Você será penalizado em até 10 (dez) pontos se, em sua produção textual, desrespeitar os direitos humanos.

Sua produção só será corrigida se tiver mais de 08 (oito) linhas autorais.

Lembre-se de que seu texto será avaliado, levando-se em consideração os seguintes critérios:

- a) produção do gênero textual proposto no comando da questão;
- b) presença de marcas características do gênero textual solicitado;
- c) uso da variedade linguística adequada ao gênero textual solicitado e à situação de comunicação;
- d) uso adequado de elementos coesivos;
- e) coerência entre o ponto de vista defendido e os argumentos apresentados;
- f) consistência argumentativa.

ORIENTAÇÕES PARA OS AVALIADORES DA PRODUÇÃO TEXTUAL

Segundo o item 44, do Edital 29/2018 - PROEN/IFRN, obterá nota ZERO na questão discursiva, o candidato que

- a) não responder à questão;
- b) escrever com letra ilegível;
- c) escrever sobre tema diverso do proposto;
- d) abordar o tema sob enfoque diverso do proposto;
- e) identificar-se indevidamente ou fora do local apropriado;
- f) redigir as respostas com lápis grafite ou caneta de cor da tinta diferente da estabelecida;
- g) redigir a resposta fora do espaço reservado para tal fim; ou
- h) redigir a resposta em número igual ou menor que 8 (oito) linhas.

44.1. Serão considerados identificação indevida: nome diverso do solicitado, desenhos e/ou marcas colocadas na Folha de Resposta da Produção Textual Escrita.

Observações:

I – Quando à prova for atribuída nota zero pelo motivo expresso no item **d**, o avaliador deve justificar, no quadro de observação do sistema de correção, **qual a temática desenvolvida pelo candidato**.

II – Serão considerados casos de enfoque diverso do proposto quando discorrer sobre a temática, exclusivamente, como

- discutir a temática sem responder à questão, isto é, sem dizer se devemos acolher ou não os imigrantes e os refugiados;
- limitar-se a discutir a situação dos venezuelanos no Brasil;
- discutir apenas a questão do fluxo migratório no mundo;
- focalizar apenas a questão da MIGRANTE;
- e outros tangenciamentos não previstos nessas orientações.

Observação: os casos de enfoque do tema diverso do que foi proposto devem ser considerados como tangenciamento e penalizados no item TEXTUALIDADE, principalmente, em coerência e em contrução da argumentação.

III – Caso haja cópia integral de trechos dos textos da prova, será dada nota zero à redação; mas, se houver autoria em mais de oito linhas no restante da prova, deve-se atribuir, no máximo, metade da pontuação para o item da textualidade.

IV – Em caso de paráfrase, a produção deve ser corrigida normalmente.

V – Caso o candidato não se posicione, explícita ou implicitamente, a redação deve ser penalizada no item *argumentação*.

Seguindo o comando da questão, a comissão dividiu a avaliação do texto em 03 (três) aspectos:

1. **ESTRUTURA:** será observado se o candidato produziu o gênero textual solicitado no comando da questão discursiva e se o texto apresenta **título, ponto de vista, argumentação, conclusão e assinatura (Pontuação = 20)**.

Obsevação: o valor **Zero (00)** deve ser atribuído ao item ESTRUTURA se o candidato produzir gênero textual diferente do solicitado (artigo de opinião) na questão. A ausência de cada um desses elementos implicará a diminuição da pontuação no item.

2. **ORGANIZAÇÃO LINGUÍSTICO-TEXTUAL:** será avaliado se o texto está com a linguagem adequada à situação de comunicação proposta, incluindo os aspectos relativos às convenções da norma escrita e de adequação vocabular. **(Pontuação = 00, 05, 10, 15, 20)**

Serão observados os aspectos ortográficos, de acentuação, uso de maiúsculas, pontuação, concordância nominal e verbal e regência, respeitando-se a variação exigida pela proposta de produção textual.

3. TEXTUALIDADE: será observado se o texto apresenta coesão, coerência, progressão, informatividade e se argumenta em favor do ponto de vista assumido. **(Pontuação = 60 pontos)**

- Coesão (Pontuação = 00, 05, 10, 15)
- Coerência (Pontuação = 00, 05, 10, 15)
- Construção da argumentação (Pontuação = 00, 05, 10, 15, 30)

Observação: na coesão e na coerência, observar se esses mecanismos estão utilizados adequadamente e se há interligação adequada entre as partes textuais (orações e parágrafos). Em relação à coesão, deve-se observar a progressão e o uso de operadores argumentativos. Especificamente, na coerência, devem ser observadas tanto a informatividade como a coerência interna e externa, relativa aos fatos da realidade.

Na construção da argumentação, deve-se levar em conta a:

- presença de ponto de vista implícito ou explícito;
- presença de argumentação pertinente em defesa do ponto de vista assumido;
- consistência e progressão argumentativa.

Observação: caso o candidato, em sua produção textual, fira os direitos humanos, será penalizado em até 10 pontos na nota final.